



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.439, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Reconduz membros do Conselho do FUNDEB do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e revoga o Decreto nº 6.143/2017.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.498, de 6 de março de 2007, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Conselho do FUNDEB), e alterações;

Considerando o Ofício nº 089, de 13 de junho de 2019, da dirigente titular do Departamento Municipal de Educação, que solicita a recondução, por mais dois anos, dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Conselho do FUNDEB) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista:

I - Poder Executivo Municipal, sendo pelo menos um deles do Departamento Municipal de Educação:

- a) Titular: Denis Roberto Victorino da Silva - RG nº 44.587.381-4;
- b) Suplente: Armando Rodrigues de Lima – RG nº 27.530.849-2;
- c) Titular: Maria Teresa da Costa Moya – RG nº 9.660.880-1;
- d) Suplente: Marinete Aparecida Ferreira – RG nº 16.269.125-7;

II - Professores das escolas públicas municipais:

- a) Titular: Laisla Ruiz Pescador – RG nº 45.076.863-6;
- b) Suplente: Ivanete da Silva Stanckeviz – RG nº 56.995.345-5;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.439, de 17 de junho de 2019 Fls. 2 de 3

III - Diretores das escolas públicas municipais:

- a) Titular: Andréia Brazão Monteiro Gaspar – RG nº 25.461.788-8;
- b) Suplente: Priscila Cristina de Giusti Silva – RG nº 40.240.929-2;

IV - Servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

- a) Titular: Hiago Henrique de Jesus Ferreira – RG nº 48.806.202-0;
- b) Suplente: Wagner Ferreira Lima – RG nº 25.461.642-2;

V - Pais de alunos das escolas públicas municipais:

- a) Titular: Márcia Aparecida Santos de Oliveira – RG nº 46.916.620-4;
- b) Suplente: Adelina Maria de Oliveira – RG nº 41.470.967-6;
- c) Titular: Joseane Prudêncio da Silva – RG nº 40.820.504-0;
- d) Suplente: Daniela Cristina Alvarenga Guedes – RG nº 44.864.313-3;

VI - Estudantes da educação básica pública, um dos quais indicados por entidade de estudantes secundaristas:

- a) Titular: Guilherme Rodrigo Mendes de Assis – RG nº 50.036.456-4;
- b) Suplente: Paulo Henrique Zacarias – RG nº 55.658.725-X;
- c) Titular: Magnólia Maria da Silva – RG nº 25.594.182-1;
- d) Suplente: Silvana do Nascimento – RG nº 30.730.123-0;

VII - Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Reginaldo Galhardo – RG nº 14.601.217;
- b) Suplente: Andréa Cristina Ajala Correa de Moraes- RG nº 21.356.484-

4;

VIII - Conselho Tutelar:

- a) Titular: Leandro Monteiro Siqueira – RG nº 40.586.099-7;
- b) Suplente: Gabriela Sampo Ribeiro – RG nº 41.280.788-9.

Art. 2º As atividades desempenhadas como membros do Conselho do FUNDEB não serão remuneradas, mas consideradas como serviços públicos relevantes.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto oneram as dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.439, de 17 de junho de 2019 Fls. 3 de 3

Art. 4º Fica revogado o Decreto Municipal nº 6.143, de 2 de junho de 2017.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 17 de junho de 2019.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A SEMANA Data: 22.06.19 Edição: 3987

Visto do servidor responsável: e

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DECRETO Nº 6.439, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Reconduz membros do Conselho do FUNDEB do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e revoga o Decreto nº 6.143/2017.

ALMIRA RIBAS GARMIS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.498, de 6 de março de 2007, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Conselho do FUNDEB), e alterações;

Considerando o Ofício nº 069, de 13 de junho de 2019, da dirigente titular do Departamento Municipal de Educação, que solicita a recondução, por mais dois anos, dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Conselho do FUNDEB) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista:

I - Poder Executivo Municipal, sendo pelo menos um deles do Departamento Municipal de Educação:

- a) Titular: Denis Roberto Victorino da Silva - RG nº 44.587.381-4;
- b) Suplente: Amardo Rodrigues de Lima - RG nº 27.530.849-2;
- c) Titular: Maria Teresa da Costa Moya - RG nº 9.660.860-1;
- d) Suplente: Marinete Aparecida Ferreira - RG nº 16.269.125-7;

II - Professores das escolas públicas municipais:

- a) Titular: Laisla Ruiz Pescador - RG nº 45.076.863-6;
- b) Suplente: Ivanete da Silva Stanckeviz - RG nº 56.995.345-5;

III - Diretores das escolas públicas municipais:

- a) Titular: Andréia Brazão Monteiro Gaspar - RG nº 25.461.788-8;
- b) Suplente: Priscila Cristina de Gusli Silva - RG nº 40.240.829-2;

IV - Servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

- a) Titular: Hiago Henrique de Jesus Ferreira - RG nº 48.806.202-0;
- b) Suplente: Wagner Ferreira Lima - RG nº 25.461.642-2;

V - Pais de alunos das escolas públicas municipais:

- a) Titular: Márcia Aparecida Santos de Oliveira - RG nº 46.916.620-4;
- b) Suplente: Adalina Maria de Oliveira - RG nº 41.470.987-6;
- c) Titular: Joseane Prudêncio da Silva - RG nº 40.820.504-0;
- d) Suplente: Daniela Cristina Alvarenga Guedes - RG nº 44.864.313-3;

VI - Estudantes da educação básica pública, um dos quais indicados por entidade de estudantes secundaristas:

- a) Titular: Guilherme Rodrigo Mendes de Assis - RG nº 50.036.456-4;
- b) Suplente: Paulo Henrique Zacarias - RG nº 55.658.725-X;
- c) Titular: Magnólia Maria da Silva - RG nº 25.594.162-1;
- d) Suplente: Silvana do Nascimento - RG nº 30.730.123-0;

VII - Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Reginaldo Galhardo - RG nº 14.601.217;
- b) Suplente: Andréa Cristina Ajala Correa de Moraes - RG nº 21.356.484-4;

VIII - Conselho Tutelar:

- a) Titular: Leandro Monteiro Siqueira - RG nº 40.586.099-7;
- b) Suplente: Gabriela Sampaio Ribeiro - RG nº 41.280.788-9.

Art. 2º As atividades desempenhadas como membros do Conselho do FUNDEB não serão remuneradas, mas consideradas como serviços públicos relevantes.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto oneram as dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário

Art. 4º Fica revogado o Decreto Municipal nº 6.143, de 2 de junho de 2017.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 17 de junho de 2019.

ALMIRA RIBAS GARMIS

Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCETTI

Chefe de Gabinete